Proc. Administrativo 8- 9.141/2026

De: Guilherme R. - SMS-CMR

Para: SAD-DLC - Departamento de Licitações e Contratos - A/C Gustavo S.

Data: 22/09/2026 às 10:27:25

Setores envolvidos:

SMS-CMR, SAD-DLC, SMS-GAB, SAD-NUCLEO-NETR, GAB-PM 08

CREDENCIAMENTO DE Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológicos em decorrência da Proposta de Incremento ao MAC nº 36000696878202500

Segue o documento de formalização de demanda com as devidas correções.

_

GUILHERME AUGUSTO COURA RODRIGUES

Chefe da Central Municipal de Regulação

Portaria n.° 082/2026

Anexos:
DFD_proposta_MAC.pdf

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DECORRÊNCIA DA PROPOSTA DE INCREMENTO MAC Nº 36000696878202500.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Para credenciamento de prestadores de serviços de oftalmologia

I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Programa: PROPOSTA DE INCREMENTO **MAC Nº 36000696878202500.**

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de saúde, visando à redução da demanda reprimida de procedimentos oftalmológicos.

II – JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por objetivo atender à necessidade de ampliação da rede assistencial, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à eliminação ou redução das filas de espera para procedimentos médicos especializados, exames diagnósticos e cirurgias eletivas, observada a urgência e a relevância da ação para a garantia do acesso universal, igualitário e integral aos serviços de saúde.

III – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Realização dos procedimentos médicos e/ou exames constantes no Anexo I deste documento;

- Atendimento aos usuários previamente autorizados e regulados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Registro e encaminhamento de relatórios mensais contendo informações quantitativas e qualitativas dos atendimentos realizados;

- Cumprimento das normas sanitárias, técnicas e regulamentares vigentes;
- Observância dos valores unitários estabelecidos na pactuação contratual.

IV – REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

- Estar regularmente constituído como pessoa jurídica, com objeto social compatível com o objeto da contratação;
- Comprovar habilitação técnica e regularidade fiscal;
- Estar devidamente registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
- Possuir equipe técnica habilitada, composta por profissionais devidamente registrados nos respectivos conselhos de classe;
- Estar em conformidade com as exigências legais e regulamentares aplicáveis à prestação dos serviços.

V – VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a presente contratação é de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, conforme estabelecido na **Proposta de Incremento ao MAC nº 36000696878202500**, destinada ao financiamento dos procedimentos oftalmológicos objeto do presente credenciamento.

VI – PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados conforme a demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, iniciando-se após a assinatura do Termo de Credenciamento e permanecendo vigentes pelo prazo estabelecido no respectivo instrumento contratual.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente documento formaliza a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito da **Proposta de Incremento ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) nº 36000696878202500**, para fins de instrução do processo de credenciamento, nos termos da

legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas e regulamentações aplicáveis.

TANGARÁ DA SERRA – MT, 22 DE SETEMBRO DE 2026

Atenciosamente,

Angela Xavier Belizário

Secretária Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por
ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Papel: Parte
(CPF 352.553.8[illegible]91)
Data: 22/09/2026 20:02:5[illegible]
03:00